



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

CINTHIA  
KARLA  
MANARIN  
MORENO  
09/05/2025 16:00

## OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GVP. Nº 20/2025

Brasília, 08 de maio de 2024.

**Às Suas Excelências os(as) Senhores(as)  
Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho**

**Assunto: Semana Nacional de Conciliação Trabalhista 2025 - Estatística e Pesquisa Qualitativa.**

Senhor(a) Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, apresento orientações para o lançamento e a coleta de dados estatísticos da **Semana Nacional de Conciliação Trabalhista 2025**, a ser realizada entre os dias 26 e 30 de maio de 2025. Disponibilizo, ainda, o *link* da pesquisa nacional de satisfação que deverá ser aplicada para levantamento de dados qualitativos.

A correta inserção dos dados nos sistemas utilizados na Justiça do Trabalho é essencial para que estes reflitam com fidedignidade o trabalho prestado à sociedade.

Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão encaminhar **diariamente** os dados estatísticos referentes às **audiências de conciliação realizadas**, tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição, bem como às **decisões homologatórias de acordo**.

Será utilizado novamente o sistema de coleta de dados estatísticos por relatórios gerenciais (SAO) extraídos do PJe, com o passo a passo detalhado em anexo.

Para tanto, impõe-se que todas as unidades (CEJUSCs e Varas do Trabalho) utilizem o **AUD 4**, até para as audiências realizadas no âmbito do 2º grau de jurisdição e em observância ao que dispõe o ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 65/2022, sendo igualmente importante a assinatura das atas pelos(as) magistrados(as) **no mesmo dia de realização da audiência**.

Assim como aconteceu no ano passado, os relatórios de gestão referentes às decisões homologatórias de acordo (Decisões homologatórias de acordo/transação - Sintético - 1º Grau e Decisões homologatórias de acordo/transação - Sintético - 2º Grau), também deverão ser enviados diariamente.

Caberá à Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores dos Tribunais Regionais a compilação e tratamento adequado dos dados estatísticos de todo o Tribunal



Regional, bem como sua remessa diária à Coordenadoria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do endereço eletrônico [estatistica@tst.jus.br](mailto:estatistica@tst.jus.br) **em formato .csv**. A mensagem deverá receber no campo “assunto” um texto padrão, contendo a identificação do respectivo Tribunal Regional e o dia a que se refere, como por exemplo: “TRT 1 - dia 26/5”.

A depender da organização e do método de trabalho de cada Tribunal Regional, não há óbice a que o envio de dados seja concentrado em outra unidade, como por exemplo, o NUPEMEC ou a Secretaria-Geral Judiciária.

É importante, contudo, que seja encaminhado ao endereço eletrônico **estatistica@tst.jus.br somente 1 (um) “Relatório de Controle de Conciliações em Audiência”, diariamente, e por grau de jurisdição, bem como 1 (um) “Relatório de Decisões homologatórias de acordo/transação”, diariamente, e por grau de jurisdição até as 20 horas, totalizando 4 relatórios diários por Tribunal Regional do Trabalho.**

Cabe ressaltar que o relatório SAO não contém a informação do TRT de origem. Portanto, é necessário que os usuários acrescentem no nome do arquivo gerado o sufixo “-TRT + Número + dia a que se refere”. Por exemplo, para o arquivo “Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau-2023-05-10T14 44 32.616Z” do dia 20/5, gerado pelo sistema, deve ser enviado com o nome “Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau-2023-05-10T14 44 32.616Z-TRT03-20-5”, ou seja, com -TRT03-20-5 no final.

Ao gerar o relatório, o usuário tem a opção de datas inicial e final, a fim de garantir a informação diária, e não deve extrair o relatório acumulado por mais de um dia. Em resumo, as datas, inicial e final, devem ser idênticas e específicas para cada dia. O Tribunal que enviar o relatório acumulado terá toda sua estatística concentrada no último dia, e não será capaz de avaliar a evolução das informações ao longo da semana em um painel dinâmico criado para este acompanhamento.

**Cada Tribunal Regional do Trabalho deverá dar ciência quanto às orientações para a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2025 a todas as unidades judiciárias, magistrados e magistradas, bem como realizar testes para a correção de eventuais erros e ajustes pelas áreas técnicas responsáveis, caso necessário.**

Salientamos que no dia **04 de junho de 2025**, quarta-feira seguinte à



realização da Semana, a base de dados será fechada, não sendo possível, portanto, qualquer retificação após essa data.

Todas essas informações estão na cartilha disponível [neste link](#), bem como no vídeo de tutorial que [pode ser visualizado aqui](#).

Acrescento que tão importante quanto os resultados numéricos é a busca pelo resultado qualitativo dos serviços prestados, razão pela qual deverá ser aplicada pesquisa nacional de satisfação, cujo *link* e o QR Code deverão ser disponibilizados nas salas de audiência: <https://forms.gle/RPXyaJwC9zJmvBRr7>



Solicitamos as seguintes providências para garantir maior adesão à pesquisa de satisfação:

- a) o registro oral pelo conciliador(a) acerca da necessidade da avaliação durante a audiência de conciliação;
- b) a inserção em Ata quanto ao registro feito pelo(a) conciliador(a);
- c) a inserção de *QR Code* em todos os materiais de divulgação da Semana para acesso ao questionário;
- d) a colocação de "prisma" com o *QR Code* no centro da mesa nas audiências presenciais;
- e) a disponibilização do *link* do questionário no *chat* das audiências telepresenciais;
- f) o envio do questionário por *e-mail* ao público interno (servidores, magistrados, conciliadores).

Por fim, informo que qualquer esclarecimento que se faça necessário pode ser prestado pela Assessora-Chefe do Núcleo de Apoio à Conciliação e Políticas Públicas,



Carolina Furtado, por meio do telefone (61) 3043-4991/4996 ou pelo email carolina.furtado@tst.jus.br.

Contando mais uma vez com a colaboração e o empenho de Vossa Excelência, indispensável ao sucesso do movimento pela Conciliação, renovo meus votos de estima e apreço.

Cordialmente,

MAURICIO JOSE  
GODINHO  
DELGADO:40919

Assinado de forma digital  
por MAURICIO JOSE  
GODINHO DELGADO:40919  
Dados: 2025.05.08 17:13:37  
-03'00'

**Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

